



Freguesia de Tadem

2022/16

Reunião Ordinária de 13 de setembro de 2022

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Freguesia de Tadim

Reunião Ordinária de 13 de setembro de 2022

Reunião da Freguesia de Tadim

Data da Reunião: 13 de Setembro de 2022

Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia

PRESENÇAS:

Presidente: Rolando Manuel de Oliveira Vilaça

Secretário: Sérgio Nuno de Sereno Ferreira

Tesoureiro: Sandra Isabel Fernandes Costa

FALTAS:

Início de Reunião: Vinte e uma horas

Encerramento: Vinte e duas horas e trinta e minutos

Resumo Diário da Tesouraria: -----

Obs: -----



Freguesia de Tadim

Reunião Ordinária de 13 de setembro de 2022

Ao decimo terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniram, pelas vinte e uma horas, em resposta à convocatória do presidente da Junta de Freguesia de Tadim, a totalidade dos membros para reunião de executivo.

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Limpeza do terreno na rua da união (Prédios Pimate)

Ponto 2 - Contrato Interadministrativo - Rede das Águas Pluviais da Travessa do Banido

Ponto 3 - Aquisição de novos equipamentos informáticos.

Ponto 4 - Melhorias em infraestruturas na freguesia.

Ponto 5 - Proposta de abertura de procedimentos por ajuste direto para aquisição de serviços de arquitetura e engenharia para projeto de implementação dos parque das agras e do parque de graz

Ponto 1 - Limpeza do terreno na rua da união (Prédios Pimate)

O Secretário Sérgio Sereno informou os restantes membros do executivo que na sequência da limpeza que se estava a realizar no terreno da rua da União, e dado que o mato e árvores tinham tomado grandes proporções devido aos vários anos de abandono, era necessário proceder a uma limpeza com equipas especializadas, pelo que solicitou um orçamento para o efeito, tendo o mesmo um valor de 1350 € + IVA. A proposta e orçamento foram colocados para discussão/aprovação.

Discussão/Intervenções: Sandra Costa disse que este era um trabalho importante, mas que não se podia deixar o mato voltar a tomar as proporções do passado e que a intervenção deveria ter continuidade na forma de um parque de lazer.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ponto 2 - Contrato Interadministrativo - Rede das Águas Pluviais da Travessa do Banido

O Presidente Rolando Vilaça informou os restantes membros que na sequência da revisão de preços levada a cabo pelo Município relativamente às obras da rede de águas pluviais da travessa do banido seria necessário proceder a assinatura do Contrato Interadministrativo. Informou também que estava a ser pedida a ata do executivo anterior onde tinha sido deliberada a entrega da obra em causa, mas que nada foi encontrado.

Discussão/Intervenções: Não se registaram intervenções.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ponto 3 - Aquisição de novos equipamentos informáticos.

O Presidente Rolando Vilaça disse aos restantes membros do executivo que achava por bem proceder a troca dos equipamentos informáticos da Junta visto estarem obsoletos, tendo questionado o secretário sobre o facto, visto este ser Eng^o Informático. O secretário disse que de facto os equipamentos estavam velhos e que nem fazia sentido muitas vezes estarem a usar os seus equipamentos pessoais para realizar trabalho pelo que iria então dar seguimento à consulta para posterior compra de novos equipamentos.

Discussão/Intervenções: Não se registaram intervenções.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.



Freguesia de Tadim

Reunião Ordinária de 13 de setembro de 2022

Ponto 4 - Melhorias em infraestruturas na Freguesia

A tesoureira Sandra Costa sugeriu aos restantes membros do executivo que fosse realizada a renovação de vários equipamentos da freguesia, nomeadamente paragens de autocarro, papeleiras para o lixo, pois a que existiam estavam sempre cheias ou a tampa aberta e lixo no chão, dando um aspecto feio à freguesia, bancos e mesas de pic-nic para lugares como a Sr^a das Candeias. Pediu que fossem solicitados orçamentos para a realização dessa obra que no seu entender era importante para o bem estar da população.

Discussão/Intervenções: Não se registaram intervenções.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ponto 5 - Proposta de abertura de procedimentos por ajuste direto para aquisição de serviços de arquitetura e engenharia para projeto de implementação dos parques das agras e do parque de geraz.

Considerando que o ajuste direto é o procedimento em que “a entidade adjudicante convida diretamente uma entidade à sua escolha a apresentar proposta” (Cf. n.º 2, do artigo 112.º do CCP). Trata-se, portanto, de um procedimento circunscrito à participação de uma única entidade - a entidade convidada -, característica que o afasta dos procedimentos abertos à concorrência; Dispõe ainda, o artigo 35.º-A do CCP, que “antes da abertura de um procedimento de formação do contrato público, a entidade adjudicante pode realizar consultas informais ao mercado, designadamente através da solicitação de informações ou pareceres de peritos, autoridades independentes ou agentes económicos, que possam ser utilizados no planeamento da contratação [...]”. Figura que tem por finalidade permitir à entidade adjudicante realizar, aquando do planeamento do procedimento, um conjunto de consultas aos agentes económicos que a dotem dos elementos necessários à tomada de decisão de contratar e à conformação dos elementos envolvidos no procedimento contratual destinado à contratação pretendida. Deste modo, quer por forma a cumprir o desígnio a que se destina, quer por forma a acautelar a concorrência, antes de promoverem a abertura do procedimento, os serviços deverão proceder à consulta preliminar ao mercado. Foi com base no valor praticado no mercado que se estabeleceram os preços base, bem como, os valores dos contratos. Atentos aos considerandos, elaborou-se nesses termos a proposta de abertura do seguinte procedimentos concursais.

I – Procedimento por ajuste direto com a referência AD/JFT/002.1/2022, para aquisição de serviços especializados de arquitetura e engenharia, para implementação do “Parque das Agras” - espaço público da competência da Freguesia de Tadim e aprovação da documentação

II – Procedimento por ajuste direto com a referência AD/JFT/002.2/2022, para aquisição de serviços especializados de arquitetura e engenharia, para implementação do “Parque de Geraz” - espaço público da competência da Freguesia de Tadim e aprovação da documentação anexa.

1. Da decisão de contratar: De acordo com o estipulado no art.º 36.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei no 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação revista e atualizada pela Lei nº 30/2021, de 21 de maio (doravante designado por CCP), solicita-se autorização para aquisição de serviços especializados de arquitetura e engenharia, para implementação de dois parques: “Parque das Agras” e



Freguesia de Tadim

Reunião Ordinária de 13 de setembro de 2022

“Parque de Geraz”, produto com o Código CPV 71420000-8. Esta necessidade sustenta-se na ausência de recursos próprios para o efeito (art.º 36 n.º 1 CCP).

2. Do Enquadramento Orçamental e Cabimento: Esta despesa tem dotação para cabimentação no classificador económico / rubrica 020214 - Estudos, pareceres, projetos e consultadoria

3. Do Valor da Despesa: Para os efeitos de prévia cabimentação e cotação da despesa inerente ao contrato a celebrar, e de acordo com o n.º 1, do artigo 47.º, do CCP, estima-se em € 3.100,00 (três mil e cem euros) para o “Parque das Agradas”, e de € 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta euros) para o “Parque de Geraz”, sujeitos a IVA à taxa legal em vigor. Valor estimado e fixado com base numa análise preliminar ao mercado nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, do CCP.

4. Escolha do tipo de procedimento: Para os efeitos previstos decisão de contratar ser a determinada entidade é o critério do valor (art.º 18 e alínea d), do artigo 20.º do CCP). O valor do contrato será inferior a 20.000€ (vinte mil euros), daí se optar pelo ajuste direto, sendo o valor base contratual a pagar durante o prazo total de vigência do contrato, para o “Parque das Agradas” de € 3.100,00 (três mil e cem euros), e para o “Parque de Geraz” de € 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta euros), ambos sujeitos a IVA à taxa legal em vigor, art.º 47.º do CCP.

5. Entidades a convidar: Quanto ao número de entidades a convidar, prevê o art.º 112 do CCP no seu n.º 2, que, no caso do ajuste direto, a entidade adjudicante convida diretamente uma única entidade à sua escolha a apresentar proposta. Assim, nos termos do artigo 113.º do CCP, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar conforme proposto. Nesse sentido, propõe-se que seja convidado o gabinete de Arquitetura “Bizz Box Lda”, NIPC 510 105 831, fornecedor deste tipo de serviços, com conhecimentos técnicos especializados e experiência comprovada e satisfatória neste tipo de trabalho, características essenciais para esta Junta de Freguesia.

6. Aprovação das peças: De acordo com a alínea a) do n.º 1, e n.º 2, do art. 40º do CCP, são presentes para aprovação dos programas dos procedimentos, caderno de encargos e convite, que se anexam à presente ata.

7. Preço: Para os efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, e de acordo com o n.º 1 do art.º 47.º do CCP, estima-se para o “Parque das Agradas” de € 3.100,00 (três mil e cem euros), e para o “Parque de Geraz” de € 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta euros), sujeitos a IVA à taxa legal em vigor.

8. Do Júri do procedimento: Nos termos do artigo 67.º do CCP, os procedimentos para a formação de contratos são conduzidos por um Júri, salvo no caso de ajuste direto em que tenha sido apresentada uma única proposta; ou tenha sido convidada uma única entidade como se verifica no presente caso, dispensando-se assim, a constituição de Júri do procedimento.

9. Do Gestor dos Processos e dos Contratos: Fica desde já designado como gestor dos processos e dos contratos o Presidente da Freguesia de Tadim, Rolando Vilaça, que exercerá as suas funções nos termos do disposto no artigo 290.º-A, do CCP.



Freguesia de Tadim

Reunião Ordinária de 13 de setembro de 2022

10. Caução Nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 88.º, do CCP, não há lugar a prestação de caução.

11. Das diversas fases procedimentais: Depois de ponderados os aspetos anteriormente referidos, cumpre informar sobre as diversas fases do procedimento:

a) Do prazo para a apresentação de proposta: O prazo para apresentação de proposta pela entidade adjudicatária, nos termos do artigo 63.º, do CCP, é fixado livremente no convite, devendo, no entanto, ser respeitado um período razoável para a preparação da proposta, tendo em conta as características e a complexidade das prestações a realizar;

b) Esclarecimentos e retificação das peças do procedimento: Fixando-se um prazo de oito (oito) dias (seguidos) para apresentação de proposta, os esclarecimentos sobre as peças do procedimento, bem como as retificações das mesmas, podem ser prestados ou efetuados até ao dia anterior ao termo daquele prazo (artigo 116.º, CCP);

c) Da Adjudicação: Depois de adjudicado, notifica-se a decisão da adjudicação e subsequentemente, solicita-se ao concorrente os documentos de habilitação referidos no n.º 1, do artigo 81.º, do CCP;

d) Do Contrato: haverá dispensa de redução do contrato a escrito nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 95.º, do CCP.

12. Entidade competente: Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei no 197/99, de 8 de Junho, repristinado por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação revista e atualizada, a entidade competente para autorizar a despesa é o Presidente da Junta de Freguesia.

Deliberação: De forma a cumprir com o estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP), a Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de abertura dos procedimentos concursais suprarreferidos nos termos supracitados.

ENCERRAMENTO

Por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião às vinte e duas horas e trinta minutos, e lavrada a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada por todos os presentes em sinal de conformidade.

Tadim, 13 de setembro de 2022

Presidente,

(Rolando Manuel de Oliveira Vilaça)



Freguesia de Tadim

Reunião Ordinária de 13 de setembro de 2022

Secretário,

Sérgio Nuno de Sereno Ferreira
(Sérgio Nuno de Sereno Ferreira)

Tesoureiro,

Sandra Isabel Fernandes Costa
(Sandra Isabel Fernandes Costa)